



# PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

Rua Francisco Ferreira, nº 40  
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo  
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914  
CNPJ 27.165.737/0001-10

**LEI N.º 3.042/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

**“ALTERA QUANTITATIVO DE CARGOS NO PROGRAMA  
SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** Altera o inciso I, II, V, VI, VII, VIII do art. 2º da Lei N° 2.653 de 10 de outubro de 2011, que passam a vigorar com as seguintes redações:

I – 15 (quinze) médicos – salário mensal de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

II – 15 (quinze) enfermeiros – salário mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

V – 15 (quinze) Odontólogos – salário mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VI – 15 (quinze) Auxiliares Odontólogo – salário mensal de R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)

VII – 15 (quinze) Técnicos em enfermagem – salário mensal de R\$1.204,49 (um mil e duzentos e quatro reais e quarenta e nove centavos)

VIII - 15 (quinze) Atendentes de Unidade Básicas de Saúde – salário mensal de R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)

**Art. 2º** Revoga inciso IV do art. 2º da Lei 2.653 de 10 de outubro de 2011.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos oito dias do mês de abril de 2020.

**JOSÉ DE BARROS NETO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em  
08 de abril de 2020.

**ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

*(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005).*

**ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA,**  
*Secretário Municipal de Administração ,*  
*por nomeação na forma da Lei.*

**CERTIFICA**, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei 3.042/2020 de 08 de abril de 2020, que **“Altera quantitativo de cargos no Programa Saúde da Família- PSF- e dá outras providências ”**, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

*Baixo Guandu (ES), 08 de abril de 2020.*

**ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração*